

AZEVEDO & TRAVASSOS S.A.
CNPJ/ME nº 61.351.532/0001-68
NIRE 35.300.052.463

FATO RELEVANTE

Rota Mogiana – Resultado / Habilitação

São Paulo, 20 de março de 2026 – A AZEVEDO & TRAVASSOS S.A. (“Companhia” ou “A&T”), em cumprimento ao disposto no §4º do art. 157 da Lei nº 6.404/76 e na Resolução CVM nº 44/21, em complemento ao Fato Relevante divulgado em 02 de março de 2026, por meio do qual informou que o Consórcio Rota Mogiana sagrou-se vencedor do leilão promovido pelo Governo do Estado de São Paulo, vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, conforme publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 20 de março de 2026, foi divulgado o resultado da análise dos documentos de habilitação no âmbito da Concorrência Internacional nº 010/2025.

De acordo com a referida publicação, a Comissão de Contratação declarou habilitado o Consórcio Rota Mogiana liderado pela Companhia por meio do fundo Azevedo & Travassos Infraestrutura I FIP, confirmando, dessa forma, sua condição de vencedor do certame, por atendimento integral às exigências estabelecidas no edital

Nos termos do edital, permanece aberto o prazo recursal aplicável ao procedimento, etapa usual em processos licitatórios dessa natureza.

A Companhia ressalta que a conclusão desta fase representa avanço relevante no processo de formalização da concessão, permanecendo o projeto sujeito ao cumprimento das demais etapas regulatórias e contratuais até a assinatura definitiva do contrato.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados acerca de quaisquer desdobramentos relevantes relacionados ao tema.

São Paulo, 20 de março de 2026.

Bernardo N. Mendonça de Araújo
Diretor de Relações com Investidores